

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2023 | Edição: 15 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Gerência-Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 25351.900437/2023-91

A Gerência-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, tornam pública a realização do Processo Seletivo por Análise Curricular, com vistas à formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas de Estágio remunerado não obrigatório.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. São condições obrigatórias para participação no processo seletivo:

a) Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, com frequência efetiva em curso de nível médio, médio profissionalizante ou superior reconhecido pelo Ministério da Educação, no qual a atividade de estágio esteja prevista no projeto pedagógico.

b) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

c) Não ter sido demitido a bem do serviço público;

d) Se maior de 18 (dezoito) anos e do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) Não ter feito estágio por período igual ou superior a 2 (dois) anos na ANVISA, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei n. 11.788/2008.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º, do Art. 7º, da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a:

a) Nível médio - contrato de 20 (vinte) horas semanais: R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);

b) Nível superior - contrato de 30 (trinta) horas semanais: R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 10,00 por dia estagiado.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais para os estudantes de nível médio e de 30 (trinta) horas semanais para os estudantes de nível superior, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela ANVISA.

1.7. O estágio nos termos deste Edital não gera vínculo trabalhista, em consonância com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2 - DAS INSCRIÇÕES E DAS ETAPAS

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. A inscrição no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para entrevista e seguir com as demais etapas do processo seletivo, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga compatível com seu perfil.

2.3. As inscrições serão gratuitas e recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 23/01/2023 até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 07/02/2023, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

a) Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, selecionar na lista o logotipo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, clicar em "VER DETALHES" e escolher a opção de "INSCREVA-SE".

b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades de acordo com o curso previsto no Anexo I deste edital

2.4. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

2.5. Caso o candidato declare algum dado errado e não tenha iniciado o preenchimento do questionário curricular, poderá corrigi-lo, desde que exclua a inscrição e faça uma nova durante o período de inscrições determinado no item 2.3 deste edital.

2.6. Após o término do período de inscrições não será permitida a alteração dos dados declarados pelo candidato.

2.7. O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

a) Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.8. A ANVISA e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de prestação de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do processo seletivo regido por este edital, ser acionado judicialmente e, ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.9. A ANVISA e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

3 - DO PROGRAMA DE COTAS

3.1. Do total de bolsas de estágio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

3.2. O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3. Os candidatos pessoa com deficiência terão a inscrição validada aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "o candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência". Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão.

3.4. O candidato pessoa com deficiência, deverá, no ato da inscrição declarar o tipo e a descrição da deficiência que possui, além de optar por concorrer às vagas reservadas e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

a) Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer o upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.5. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.3, o candidato será excluído da lista exclusiva para pessoas com deficiência e perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas, figurando somente na lista de ampla concorrência.

3.6. O candidato pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

a) Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização do questionário curricular poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.

3.7. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

3.8. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

3.9. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018.

a) Só poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição e realizar o upload da autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

b) O candidato que se autodeclare negro (pretos ou pardos), para validação de sua participação no certame pelo sistema de cotas, poderá ser submetido à comissão de heteroidentificação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA que atestará seu enquadramento considerando aspectos fenotípicos.

3.10. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

4 - DOS CURSOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Este processo seletivo é composto por duas etapas, na seguinte ordem:

a) Análise Curricular - eliminatória e classificatória;

b) Entrevista - eliminatória e classificatória;

4.2. O processo seletivo se destina à formação de cadastro de reserva para o preenchimento das vagas de Estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, em conformidade com os requisitos descritos no anexo II deste edital.

4.3. Os perfis das vagas a serem preenchidas, com os requisitos obrigatórios e desejáveis, estão dispostos no Anexo II.

4.4. Os candidatos inscritos que atenderem a todos os requisitos obrigatórios dos perfis das vagas descritos no anexo II estarão habilitados a participarem da segunda etapa do processo seletivo.

4.5. Os candidatos que não atenderem a um ou mais dos requisitos obrigatórios dos perfis das vagas descritos no anexo II serão eliminados do processo seletivo.

4.6. Os requisitos obrigatórios e desejáveis serão analisados a partir das informações inseridas no currículo pelos candidatos no ato da inscrição.

4.7. Para cada critério, seja requisito obrigatório, seja requisito desejável, o candidato terá a pontuação "10" para o critério atendido e "0" para o critério não atendido;

4.8. A nota final da etapa se dará pela soma dos pontos obtidos na análise dos requisitos obrigatórios e desejáveis.

4.9. Nos casos de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) Cursando o semestre ou série mais avançado (a);
- b) Cursando em instituição de ensino pública;
- c) Maior idade;
- d) Inscrição mais antiga.

5 - DO FORMULÁRIO PARA A ANÁLISE CURRICULAR

5.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de Estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme Anexo II.

5.2. O preenchimento do questionário curricular (disponibilizado em formato de prova online) deverá ser realizado, gratuitamente, no período de 23/01/2023 até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 07/02/2023.

5.3. Para realizar o preenchimento do questionário curricular (disponibilizado em formato de prova online) o candidato deverá acessar, no no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link "MEUS PROCESSOS" e em seguida, no menu "OPÇÕES", clicar em "FAZER A PROVA".

5.4. O candidato só poderá acessar o questionário curricular (disponibilizado em formato de prova online) com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

5.5. Ao logar no sistema de acesso ao questionário curricular online, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso ao questionário em formato de prova online.

5.6. O candidato terá 05 (cinco) minutos, (300 segundos), para responder cada questão que se refere aos requisitos obrigatórios e requisitos desejáveis, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

5.7. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 5.6, esta não poderá mais ser acessada.

5.8. As questões serão selecionadas a partir dos requisitos obrigatórios e requisitos desejáveis e apresentadas de forma aleatória, questão por questão.

5.9. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

- a) A exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão "Responder e sair da prova".

5.10. O candidato é responsável por preencher o questionário curricular (disponibilizado em formato de prova online) em conexão estável e segura.

5.11. O candidato que não responder ao questionário curricular (disponibilizado em formato de prova online) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.12. O questionário curricular online é composto por questões objetivas baseadas nos perfis de cada área/curso, relacionadas aos requisitos obrigatórios e requisitos desejáveis, conforme Anexo II deste edital.

5.13. Orientações para o preenchimento do questionário curricular (disponibilizado em formato de prova online):

- a) Certifique-se de sua disponibilidade de tempo para responder ao questionário curricular online;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Preencha o questionário curricular online individualmente;

d) Procure acessar o questionário curricular online em um local que ofereça internet banda larga;

e) Certifique-se de que o navegador está com o JavaScript ativado.

5.14. Durante a prova será solicitada a confirmação de identidade, onde o candidato deverá responder às perguntas conforme dados declarados no ato da inscrição. Caso não seja respondido no tempo indicado ou for dada resposta incorreta o questionário curricular (disponibilizado em formato de prova online) será interrompido e a questão apresentada será anulada.

5.15. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 5.13, 5.14, para o preenchimento do questionário curricular online, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova/questionário curricular.

5.16. Os candidatos que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo cadastrado, a todos os requisitos obrigatórios estarão habilitados a participarem da segunda etapa do processo seletivo.

5.17. Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório, serão eliminados do processo seletivo.

5.18. Na análise curricular para cada critério, seja requisito obrigatório ou desejável, o candidato terá a pontuação "10" para o critério atendido e "0" para o critério não atendido.

5.19. A nota final da primeira etapa se dará pela média dos requisitos obrigatórios e desejáveis.

5.20. Em caso de empate na classificação de análise curricular, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Semestre/ano mais avançado;
- b) Cursando em instituição de ensino pública;
- c) Maior idade;
- d) Inscrição mais antiga.

6 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Após a análise, o resultado provisório dos currículos aprovados será divulgado no site do CIEE (www.ciee.org.br) no dia 14/02/2023, com candidatos aprovados na ordem de classificação.

6.2. Serão admitidos recursos quanto à análise dos currículos, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 15/02/2023 para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br).

6.3. Não serão aceitos recursos por via postal, por fax ou outro meio não previsto neste edital.

6.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

6.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.7. Serão elaboradas três listas de classificação de aprovados para cada curso ou área de conhecimento:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista das pessoas com deficiências,
- c) lista de autodeclarados negros (pretos ou pardos).

6.8. As listas referidas no item 6.7 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

6.9. A publicação da lista de classificação final será feita em 1º/03/2023.

6.10. A etapa de análise dos currículos obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Resultado provisório da análise dos currículos	14/02/2023
Interposição de recurso contra a análise dos currículos	15/02/2023
Resposta aos recursos e publicação da lista final definitiva	1º/03/2023

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

7.1. Os candidatos classificados na etapa de análise curricular formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados para entrevista para o preenchimento de vaga de estágio na Anvisa.

a) A classificação no processo seletivo gera, para o candidato, apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo e da aprovação na entrevista.

7.2. Serão considerados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter atualizados os dados cadastrais no CIEE.

7.3. Para confirmar a participação na entrevista, o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação.

a) O CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone, em horários distintos - uma no período da manhã e outra no período da tarde.

7.4 No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será mantida sua posição na lista e o candidato com classificação posterior será convocado para entrevista.

7.5 Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail para o endereço eucandidato@ciee.org.br.

a) O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez.

b) O candidato remanejado na lista de classificados poderá ser convocado para uma segunda entrevista e, caso não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

7.6. O candidato que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade por, no máximo, 3 (três) vezes.

a) O candidato que não for aprovado em nenhuma das 4 (quatro) entrevistas, será desclassificado.

b) O candidato que for convocado e não comparecer à entrevista será remanejado para o final da lista e, em caso de reincidência, será desclassificado.

7.7. Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

a) 1ª vaga aberta (Pessoa com Deficiência);

b) 2ª vaga aberta (Ampla concorrência);

c) 3ª vaga aberta (pretos e pardos);

d) 4ª vaga aberta (Ampla concorrência);

e) 5ª vaga aberta (Ampla concorrência);

f) 6ª vaga aberta (pretos e pardos);

g) 7ª vaga aberta (Ampla concorrência);

h) 8ª vaga aberta (Ampla concorrência);

i) 9ª vaga aberta (pretos e pardos);

j) 10ª vaga aberta (Ampla concorrência);

k) e assim sucessivamente, para cada local, perfil, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

7.8. Caso não existam estudantes classificados com direito à reserva de vagas, e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será realizada de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e com a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

8.2. Após a aprovação na etapa da entrevista, o candidato será orientado pelo CIEE, por e-mail e telefone, quanto aos prazos e documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio).

a) É de responsabilidade do estudante aprovado a realização dos trâmites necessários para as assinaturas das partes competentes no TCE.

8.3. A contratação do candidato está sujeita às normas da ANVISA, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

8.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela ANVISA, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

8.5 O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

9.2. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da publicação da lista final de classificados, podendo, a critério da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ser renovado por igual período.

9.3. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

9.4. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

9.5. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail e/ou telefone não atualizados.

9.6. As dúvidas decorrentes da aplicação deste edital e os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

9.7. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e existência de vagas de estágio.

9.8. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.9. Constarão em cada lista de aprovados as seguintes informações: classificação, nome de registro do estudante, curso, semestre/ano (na data da inscrição), pontuação obtida nos requisitos obrigatórios e desejáveis e pontuação final.

9.10. No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

9.11. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.

9.12. Os valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte poderão ser alterados, a qualquer tempo, por ato da autoridade competente.

9.13. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

9.14. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ou mesmo não devolver as vias assinadas no prazo estipulado pelo CIEE (conforme item 8.5.), serão considerados inaptos e serão eliminados, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

9.15. O não recebimento pelo candidato de comunicação emitida via e-mail, seja por motivo de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o presente Edital e as demais publicações pertinentes ao processo seletivo no sítio do CIEE na internet (www.ciee.org.br).

9.16. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no sítio do CIEE na internet (www.ciee.org.br), bem como manter atualizado o seu cadastro junto ao CIEE.

9.17. As dúvidas poderão ser sanadas através da Central de Atendimento do CIEE, por meio do número (61) 3003-2433 ou pelo e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

9.18. As dúvidas referentes à convocação do processo seletivo poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE, através do telefone 3003-2433 ou do correio eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br.

9.19. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MENESES DE MELO
Gerente-Geral Substituta

ANEXO I - DAS OCAIDADES

UF	OCAIDADES
SE	ARACAJU
PA	BEÉM
MG	BEO HORIZONTE
RR	BOA VISTA
DF	BRASÍIA
SP	CAMPINAS
MS	CAMPO GRANDE
MS	CORUMBÁ
MT	CUIABÁ
PR	CURITIBA
SC	FORIANÓPOIS
CE	FORTAEZA
GO	GOIÂNIA

SP	GUARUHOS
PB	JOÃO PESSOA
RJ	MACAÉ
AP	MACAPÁ
A	MACEIÓ
AM	MANAUS
RN	NATA
RR	PACARAIMA
TO	PAMAS
RS	PORTO AEGRE
RO	PORTO VEHO
PE	RECIFE
AC	RIO BRANCO
RJ	RIO DE JANEIRO
BA	SAVADOR
SP	SANTOS
SC	SÃO FRANCISCO DO SU
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MA	SÃO UÍS
SP	SÃO PAUO
PI	TERESINA
MT	VÁRZEA GRANDE
ES	VITÓRIA

ANEXO II - PERFIS DAS VAGAS

CURSO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	COMPETÊNCIAS
NÍVE MÉDIO	Estar cursando 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio Conhecimentos intermediários em Micro-soft Office e Internet	Conhecimentos intermediários em técnicas de redação	Trabaho em equipe, Resoutividade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Assiduidade, Pontuaidade, Proatividade, Comprometimento, Comunicação, Cordiidade e Organização
ADMINISTRAÇÃO	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade
ADMINISTRAÇÃO OU CONTABIIDADE OU DIREITO	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade, Faciidade com cácuos matemáticos
ADMINISTRAÇÃO OU ARQUIVOOGIA OU DIREITO	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimento em Power BI ou simiaries	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade, Capacidade de eaboração de indicadores

ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO OU ECONOMIA OU GESTÃO PÚBLICA OU GESTÃO DE POÍTICAS PÚBLICAS	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimento em contratações públicas	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade
ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO OU ECONOMIA OU GESTÃO DE POÍTICAS PÚBLICAS	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimento básico em Reguação e Boas Práticas Reguatórias e Anáise de Impacto Reguatório	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade
ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO DE POÍTICAS PÚBLICAS	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em ferramentas de tabuação de dados e de apresentação gráfica	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade
		Conhecimento de poíticas públicas e/ou de poíticas de saúde/vigiância sanitária Conhecimentos em Power BI ou simiares Conhecimento em Gestão Pública e Direito Administrativo	
		Conhecimento em ferramentas de eaboração de formuários ou enquete Conhecimento sobre definição e acompanhamento de indicadores de desempenho	
ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO DE POÍTICAS PÚBLICAS OU SECRETARIADO EXECUTIVO	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade
ADMINISTRAÇÃO OU INFORMÁTICA* OU GESTÃO DA INFORMAÇÃO OU ESTATÍSTICA	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em programas estatísticos	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade
AGRONOMIA	Estar cursando a partir do 3º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade

ARQUITETURA	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet Conhecimentos básicos em AutoCad e SketchUp	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
ARQUIVOLOGIA	Estar cursando a partir do 5º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em Power BI ou similares	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
CIÊNCIAS POLÍTICAS	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Estar cursando a partir do 5º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Estar cursando a partir do 3º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em matemática financeira	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade, Facilidade com operações matemáticas
COMUNICAÇÃO SOCIAL OU PUBLICIDADE OU MARKETING OU DESIGN OU FOTOGRAFIA	Estar cursando a partir do 5º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em Power BI ou similares Conhecimentos em ferramenta de design	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade, Capacidade de interpretação de textos
		gráfico e edição de vídeo Conhecimentos em ferramentas de produção e edição de materiais audiovisuais	
DIREITO	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação oficial Conhecimentos intermediários em técnicas de redação legislativa	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade, Capacidade de interpretação de textos

DIREITO OU ENGENHARIA DA PRODUÇÃO OU INFORMÁTICA*	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês avançado Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimento da legislação sobre contratações de Tecnologia da Informação.	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
		Conhecimento sobre Bancos de dados. Conhecimento sobre Business Intelligence e Analytics, Conhecimento sobre Governança de Dados Conhecimento do DAMA-DMBOK	
ECONOMIA OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTATÍSTICA OU FARMÁCIA OU INFORMÁTICA*	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês avançado Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em estatística	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
ENFERMAGEM OU SAÚDE COLETIVA	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em estatística aplicada à saúde	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade

ENGENHARIA BIOMÉDICA	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
ENGENHARIA QUÍMICA	Estar cursando até o 6º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
ENGENHARIA CIVIL	Estar cursando a partir do 5º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet Conhecimentos avançados em AutoCad	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade

ENGENHARIA EÉTRICA	Estar cursando a partir do 6º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
ESTATÍSTICA	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em programas estatísticos	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
FARMÁCIA	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em Power BI ou similares	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
FARMÁCIA OU CIÊNCIAS BIOÓGICAS OU QUÍMICA	Estar cursando a partir do 4º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos básicos em Power BI ou similares Conhecimentos de estatística básica	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
FARMÁCIA OU BIOMEDICINA OU GESTÃO PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA	Estar cursando a partir do 5º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
FARMÁCIA OU BIOMEDICINA OU CIÊNCIAS BIOÓGICAS	Estar cursando a partir do 5º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em Regulação de Medicamentos e Produtos Bioógicos	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
FARMÁCIA OU ENFERMAGEM OU ODONTOLOGIA OU MEDICINA	Estar cursando a partir do 3º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
INFORMÁTICA*	Estar cursando a partir do 3º semestre Conhecimentos avançados em Office 365 e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimento em criação de Bancos de dados Conhecimentos em Power BI ou similares	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade

MEDICINA VETERINÁRIA	Estar cursando a partir do 3º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
NUTRIÇÃO	Estar cursando a partir do 3º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
NUTRIÇÃO OU FARMÁCIA OU ENGENHARIA DE ALIMENTOS OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Estar cursando a partir do 3º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês intermediário Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
PEDAGOGIA	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em EAD (Educação à distância)	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
QUÍMICA OU ENGENHARIA QUÍMICA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Estar cursando do 1º ao 6º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
RECURSOS HUMANOS	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
REAÇÕES INTERNACIONAIS OU DIREITO	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet Ingês avançado Espanho intermediário	Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade
SAÚDE COLETIVA	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade analítica, Planejamento, Organização, Trabalho em Equipe, Assiduidade, Pontualidade, Disposição para aprender, Responsabilidade, Resolutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Facilidade no manejo das tecnologias da informação, Urbanidade

MEDICINA OU ENFERMAGEM OU TERAPIA OCUPACIONA OU SAÚDE COETIVA OU GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação Conhecimentos em epidemiologia Conhecimentos em saúde coetiva Conhecimentos em segurança do trabaho	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade, Empatia
PSICOOGIA	Estar cursando a partir do 2º semestre Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet	Ingês básico Conhecimentos avançados em técnicas de redação	Capacidade anaítica, Panejamento, Organização, Trabaho em Equipe, Assiduidade, Pontuaidade, Disposição para aprender, Responsabiidade, Resoutividade, Proatividade, Comunicação, Comprometimento, Capacidade de inovação, Faciidade no manejo das tecnoogias da informação, Urbanidade, Empatia

* Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos reacionados à Informática: Anáise de Sistemas, Anáise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Teecomunicações; Gestão da Tecnoogia da Informação; Sistemas de Informação; Sistemas de Internet; Tecnoogia em Sistema de Informação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.